

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/IMA N.º 001/2020**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 121/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, e o Instituto Mineiro de Agropecuária.

RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 121/2020 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090021, unidade orçamentária 4451 - e na unidade 1091564 - TDCO nº 121/2020 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas do Instituto Mineiro de Agropecuária para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

Nome da unidade administrativa/autoridade	Nome do servidor responsável	Matrícula (Usuário SIAFI MG)	CPF	Subsistemas utilizados no SIAFI MG	Função
2370002-IMA GCF-Gerencia de Contabilidade e Finanças 2370033- GRL- Gerencia de Rede Laboratorial	ANTONIO CARLOS DE MORAES ELIANE HOOPER AMARAL	M1016984 M1017257	220.167.596-15 435.154.876-20		Ordenador de Despesas
	WILSON CESAR FERREIRA FABRIZIO BAHIENSE FROES	M1017654 M1213049	030397416-83 030811296-21	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações

Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 27/12/20 a 26/12/21. Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, relativamente aos equipamentos que compõem as subestações de energia elétrica instaladas em imóveis da PGJ.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do Sr. Eli Martins de Moraes, para prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de servidores da Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa da Prata, no tocante à carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca, pelo período de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação nº 080, de 21/12/20, SEI nº 19.16.3900.0048346/2020-69, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$7.200,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33-02 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Número do processo: 209 / Ano: 2020

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0026278/2020-34

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora – MG.

Modalidade: Concorrência

Fica adjudicado à empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 03.430.585/0001-78, o item único desse processo, por atender a todas as exigências editalícias e oferecer proposta de menor preço.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020.

Simone de Oliveira Capanema

Presidente da Comissão Permanente de Licitação